



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
07.976.147/0022-95 -
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - São Paulo / SP
CEP: 04613-000 Fone: 551123777000 / Fax: 551123777000

CAMPINAS CENTRO
07.976.147/0022-95 - Ins. Mun. :
Doutor Moraes Salles, 2110 - Campinas / São Paulo
CEP: 13100-201 Fone: 551932941168 / Fax: 551932941271

FATURA Nº 1375144

Valor Fatura
R\$ 2.139,90
Data Emissão
21/11/2016
Data Vencimento
21/12/2016

Valor por extenso: **Dois Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos**

Cliente: Carlos Henrique Focesi Sampaio - CPF/CNPJ: 061.972.778-08
Endereço: Camara dos Deputados Anexo IV Gabinete 207 Brasília - DF
Cep: 70160900

Contrato: 2109848/8
Período de Locação: 07 /10/2016 17:30:00 a 06/11/2016 17:30:00
Frota:
• Placa: PY17681
• Grupo: FX
• Modelo: HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V Aut

Itens da Locação

Diária R\$ 2.139,90

Total da Fatura **R\$ 2.139,90**

* Dispensa da emissão de NF conforme Lei 8846/94 art 1º § 2º Lei 9532/97

RECEBEMOS
[Assinatura]
MOVIDA ALUGUEL DE VEÍCULOS



CONTRATO DE LOCAÇÃO (CPQC) CAMPINAS CENTRO

Contrato: 2189948 - Menual - Local de Ret: (CPQC) CAMPINAS CENTRO
 Fechado Início: 07/10/2016 17:30
 Reserva: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0022-95
 MVSTVGAIRRRR Avenida Doutor Moraes Salles, 2110 - Campinas - São Paulo
 Atendente: Tst: 551932941168
 Local de Dev: (CPQC) CAMPINAS CENTRO
 Término: 06/11/2016 17:30
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0022-95
 Avenida Doutor Moraes Salles, 2110 - Campinas - São Paulo
 Tel: 551932941168
 Segunda a sexta das 07:00h às 20:00h | Sábado das 08:00h às 14:00h | Domingos e feriados: Fechado.

IZANE MARCELLE Segunda a sexta das 07:00h às 20:00h | Sábado das 08:00h às 14:00h | Domingos e feriados: Fechado.

Cliente: Carlos Henrique Focesi Sampaio - CPF/CNPJ: 061.972.778-08
 Endereço: Camara dos Deputados Anexo IV Gabinete 207 Brasília - DF
 Cep: 70160900

Placa: PVT661
 - HB20 S Comfort KM Ent: 304
 Plus 1.6 Flex Combustível Ent: 8/8 16 V
 Aut Grupo: Data/Hora Ent: 20/10/2016 13:22:03
 KM Dev: 5110 Combustível: R\$ 5,00/litro
 Combustível Dev: 8/8 Lavagem Completa: R\$ 150,00
 Data/Hora Dev: 06/11/2016 17:30:00

FX
 Tabela: BMCA85
 Placa: PVT661
 - HB20 S Comfort KM Ent: 5110
 Plus 1.6 Flex Combustível Ent: 8/8 16 V
 Aut Grupo: Data/Hora Ent: 06/11/2016 17:30:00
 Combustível: R\$ 5,00/litro. Lavagem Completa: R\$ 150,00.

FX
 Tabela: BMCA85
 Franquia de KM: CONTROLADO
 Total KM Franquia: 167
 Valor KM Excedente: 0,00 % sobre o valor da diária
 Total KM Rodado: 5000km

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: A vista - Valor: R\$2.139,00

Valores da Locação	Qtd	Vir Unit	Desc%	Vir/ desc	Valor Total
Diária	20	71,30		71,30	2.139,00
Total a Pagar					2.139,00

Proteção e Coberturas:
 Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 2.500,00
 Coparticipação Proteção contra 3º (ALI) R\$ 1.000,00
 Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 150.000,00
 Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 300.000,00

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.
CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 6.779.952, na 3ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.
CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e condutor (s), pelo presente, renunciam e continuam sua vontade prorrogados a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, em casos de multas de trânsito em geral, infrações e multadas na região deste contrato, nos termos do art. 237, Parágrafo 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 140, de 3 de setembro de 2003.
CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, alínea que atribuída à mesma numeração do Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente das mesmas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.
CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.450 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.008 de 03/03/1997 (Rodovia), fica permitida a circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o Edital da placa e dia de semana respectivo (01/01 e 21, terça (04/04 e 04), quarta (07 e 07), quinta (07 e 07) e sexta (07 e 07), bem como de todas as demais leis aplicáveis.
CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO declara ter visto e lido o veículo, o qual se encontra em boas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.
CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO declara ter ciência de que o veículo deve ser utilizado exclusivamente no território brasileiro, sob pena de infração contratual e perda das proteções contratadas, responsabilizando-se única e exclusivamente por todos e quaisquer danos causados ao veículo e/ou a terceiros.
CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO se obriga a pagar todos os valores decorrentes da locação, bem como declara ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, as diárias, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, horas extras, combustível, taxa de retorno, quando aplicável e acessórios.

 Cliente
 Carlos Henrique Focesi Sampaio
 061.972.778-08

 Atendente
 IZANE MARCELLE DE ALMEIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES		GUARUJÁ - RJ	
VEICULO - Nº 012817030135		BILHETE DE SEGURO DPVAT	
CRÉDITO DE RESERVA DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO		Nº 012817030135	
07/976-140-90022-95		2016	
MOTOCICLETA			
07/976-140-90022-95 - PWJ-7681			
98HRC41DIP6372777			
PAS/AUTOMÓVEL		ALC/GASOL	
HYUNDAI HB20S 1.4 COMP		2016	
01097903351		15 HYUNDAI HB20S 1.4B-C	
07/976-140-90022-95		PWJ-7681	
98HRC41DIP6372777			
PRÊMIO TARIFÁRIO			
ONE (R\$)	DEMATRI (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
43,50	3,06	50,55	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	DE (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)	
4,15	0,40	108,65	
DATA ÚNICA		DATA DE COTAÇÃO	
21/09/16		21/09/2016	
SEGURADORA LIBER DPVAT			
CNPJ 03.245.805/001-64			
WWW.SEGURADORAIBER.COM.BR			

25/11/2016

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	outubro de 2016
Código Fipe:	015134-3
Marca:	Hyundai
Modelo:	HB20S Ocean 1.6 Flex 16v 4p Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	0x8plwyftz18
Data da consulta	sexta-feira, 25 de novembro de 2016 15:27
Preço Médio	R\$ 57.139,00